EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S. A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S. A. - PPSA
NIRE: 53 5 0000531-5 - CNPJ: 18.738.727/0001-36

ATA DA 16ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE, REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2021

No décimo nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 16:00 horas, através de vídeo conferência em função dos procedimentos especiais adotados decorrentes da pandemia de Covid 19, reuniu-se a maioria do Comitê de Elegibilidade conforme previsto no Estatuto, instituído pela Portaria nº 08/2019, de 01 de agosto de 2019, emitida pelo Diretor Presidente da PPSA, conforme o Artigo 21 do Decreto nº 8.945/2016 e o Artigo 69 do Estatuto Social, participando os empregados CID GUILHERME PEÇANHA VALÉRIO e ANTONIO CLÁUDIO DE FRANÇA CORRÊA, estando o empregado FLAVIO SANTOS TOJAL DE ARAÚJO em gozo de férias. Da pauta da reunião constou: 1 - a avaliação da indicação da Sra. ADA LIZ CAVALHEIRO ao cargo de Conselheira de Administração, em substituição ao Sr. Marcelo Pacheco dos Guaranys, em atendimento ao art. 22 do Decreto nº 8.945/2016. Foi examinada a seguinte documentação: 1) Ofício SEI nº 275250/2021/ME , de 18 de outubro de 2021; 2) Despacho no Processo 10113.101098/2021-31 de 18 de outubro de 2021, com a Indicação do Ministério da Economia no Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural - Pré-Sal Petróleo S.A. – PPSA; 3) Nota Técnica SEI nº 46865/2021/ME que trata da análise dos requisitos para a ocupação do cargo, com comprovação documental, e das vedações, por meio de autodeclaração da indicada, concluindo pela existência de compatibilidade de formação acadêmica, experiência profissional e notório conhecimento; além disso, conclui com a presunção de que a candidata preenche os requisitos e que são afastadas as vedações constantes do art 17 da Lei nº 13.303/16 e nos arts. 28 e 29 e §§ 2º e 3º, art. 62 do Decreto 8.945/16; 4) Portaria nº 121, de 27 de março de 2019, publicada no DOU em 28 de março de 2019; 5) Ficha de consulta ao Sistema Integrado de Nomeações e Consultas – Aprovação Prévia de Indicações para Administradores e Conselheiros Fiscais, válido até 13/01/2022; 6) Cadastro de Administrador – Diretor ou Conselho de Administração datado de 29 de setembro de 2021; 7) Documentação comprobatória de suporte (Curriculum Vitae, Diploma de Graduação, Diploma de Pós-Graduação, Declaração Funcional). Os membros do Comitê de Elegibilidade da PPSA, com base nas informações contidas nos documentos submetidos a este Comitê e aqui listados, com dois membros presentes à reunião por vídeo conferência, conforme procedimento interno, concluíram consensualmente pela inexistência de óbices à indicação, considerando as exigências dos art. 54, 28 e 29 do Decreto nº 8.945/2016 e dos artigos 27 e 28 do Estatuto Social da Empresa para ocupação dos cargos, do inciso I do art. 1º da Lei complementar nº 64/1990, do art. 147 da Lei nº 6.404/1976 e ainda dos art. 5 e 6 da Lei nº 12.813/2013, fazendo constar nesta ata o relato dos trabalhos e assinando-a nesta mesma data.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2021.

Antônio Cláudio de França Corrêa

Cid Guilherme Peçanha Valério